



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PROCESSO Nº 23416.100284/2025-13
PREGÃO SRP Nº 90001/2025 UASG 158149

CONTRATO Nº 04/2025

TERMO ADITIVO 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2026 AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE - CAMPUS FLORESTA - E O INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.846.409/0001-05 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, S/N, Caetano II, CEP 56.400-000, na cidade de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/004-49, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o **Sr. IRAN ALVES TORQUATO**, nomeado pela Portaria nº 172/2024, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1606996, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.846.409/0001-05, sediado na Av. Kennedy, nº 101, Praça dos Esportes Mane Garrincha, Bairro: Porto da Pedra, CEP 24.440-490, na cidade de São Gonçalo/RJ, e-mail: contratos@institutosociaiseliga.com.br, telefone (21) 2771-2522, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO** - Presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23304.100368/2025-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 e UASG 158149, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto **reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais** dos seguintes serviços contínuos (**posto de SERVENTE**), objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

do Contrato nº 04/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, alterada pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025:**

Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
Limpeza e Conservação	Serventes - 5143-20	02/01/2026

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 04/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- a) estudo técnico preliminar e
- b) termo de referência

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **02/01/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei no 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

14.133, de 2021, e ao art. 8o, §2o, da Lei no 12.527, de 2011, c/c art. 7o, §3o, inciso V, do Decreto no 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Floresta/PE, 02 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOELMA NASCIMENTO COUTINHO
Data: 05/03/2026 18:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IRAN ALVES TORQUATO
Diretor-Geral - Campus Floresta
IFSertãoPE

JOAO LUIZ RIBEIRO:02
629393712
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ RIBEIRO:02629393712
Dados: 2026.03.04 16:09:45 -03'00'

JOÃO LUIZ RIBEIRO
INSTITUTO SOCIAL SE LIGA
Rep. Legal do Contratado

TESTEMUNHA 1:

Sandinayara
Fernanda Aureliano
Cirino:0593814045
5
Assinado digitalmente por Sandinayara Fernanda Aureliano Cirino:0593814045
Data: 2026.01.02 09:35:10-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

TESTEMUNHA 2:

Rafael Bruno
Bandeira de
Sousa:01790
470358
Assinado digitalmente por Rafael Bruno Bandeira de Sousa:01790470358
Data: 2026.01.02 10:01:03-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0